



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução Nº242/2020

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Rio Doce ao exercício de 2017 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Doce aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Rio Doce MG - exercício de 2017 Gestão do Prefeito Silvério Joaquim Aparecido da Luz nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG processo nº1047360.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Doce 28 de fevereiro de 2020

Sebastião Jose Calixto

Presidente

Agenor Aniceto de Oliveira

Vice Presidente

Fernando Cesar de Jesus

Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE  
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 09/10/20 e fixado no Saguão da Prefeitura Municipal de Rio Doce de acordo com o art. 101 da Lei Orgânica do Município.

Assinatura/matrícula do Responsável